



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 131/2025

O Exmo. Sr. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM DOENÇAS RARAS**, composta pelos Vereadores abaixo relacionados, conforme Requerimento n. 325/2025, deferido no dia 14 de fevereiro do corrente ano, com a finalidade de atuar com enfoque especial na execução das seguintes ações:

I - estabelecer um canal de diálogo com a comunidade, para que a Câmara Municipal possa receber demandas relacionadas à causa das Pessoas com Deficiência e com Doenças Raras e, a partir disso, buscar soluções para essas demandas;

II - estudar o tema, oportunizando a participação de profissionais da área da saúde, órgãos representativos de classe, associações e pessoas com deficiência ou doenças raras;

III - fomentar a criação de políticas públicas que visem proporcionar avanços para a causa das pessoas com deficiência e com doenças raras.

PROFESSORA ANA LÚCIA

AKEMI NISHIMORI

ANGELO SALGUEIRO

MAJÔ CAPDEBOSQ

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2025.

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

Presidente em Exercício

MAJÔ CAPDEBOSQ

1.ª Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Presidente em Exercício**, em 17/02/2025, às 15:02, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 17/02/2025, às 16:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0374310** e o código CRC **11D572F4**.
